

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO – PR
Av. José Custódio de Oliveira nº. 2065 – Edifício do Fórum
CAMPO MOURÃO – PARANÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

**A DOUTORA LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA –
MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI,
ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

**AUTOS Nº. 0000540-87.1999.8.16.0058 - Execução de Título Extrajudicial
EXEQUENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
EXECUTADOS: GELSON BARBOSA DOS SANTOS - ME**

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA/ LEILÃO: DIA 05 de abril de 2018, às 14:00 horas, nas modalidades ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO: DIA 19 de abril de 2018, às 14:00 horas, ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE 1/15 DA DATA DE TERRAS, Nº 14 DA QUADRA Nº 143-A, COM ÁREA DE 300,00 M², SITUADA NA PLANTA DESTA CIDADE, COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES 10,00 MS DE FRENTE PARA A TRAVESSA DAVID CURTI, 30,00 MS DE FUNDOS LATERAIS, DE UM LADO CONFRONTANDO COM A DATA Nº. 13 E DE OUTRO LADO COM A DATA Nº. 15; 10,00 MS NOS FUNDOS, DIVISANDO COM PARTE LATERAL DA DATA Nº 11 – MATRÍCULA Nº 25.756 DO 1º CRI DESTA COMARCA. CONTENDO UMA CASA EM ALVENARIA, DE TIJOLOS E ÁREA DE SERVIÇO NO TOTAL DE 150,97 M², CERCADA DE MUROS E GRADES EM BOM ESTRADO DE CONSERVAÇÃO, QUE AVALIA A TOTALIDADE DO IMÓVEL POR R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). A PARTE IDEAL PENHORADA DE 1/30 (50% DE 1/15) É DE R\$ 11.666,67 (ONZE MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

AVALIAÇÃO: R\$ 11.666,67 (ONZE MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS). Em, 17 de abril de 2017.

ÔNUS: Nada consta da matrícula.

DÍVIDA: R\$ 2.206,27 (Dois mil duzentos e seis reais e vinte e sete centavos). Em, 22 de junho de 2008.

INTIMAÇÃO: Ficam pelo presente intimados os Executados **GELSON BARBOSA DOS SANTOS – ME**, seu representante legal, bem como demais interessados e credores hipotecários, das datas supra. Caso o Leilão e/ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2018. Eu _____ (**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA
Juíza de Direito